

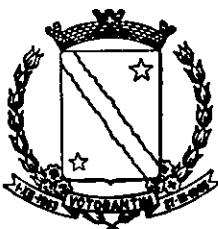
# Câmara Municipal de Votorantim

---

Projeto de Lei nº 05/71

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre altera a denominação da Rua do Comércio para Avenida 31 de Março e dá outras providências



# Prefeitura Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.o 30/71 - C. M.

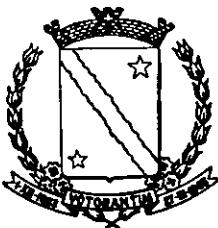
Votorantim, 31 de março de 1971.

Excelentíssimo Senhor:

Temos o prazer e a subida honra de passar às mãos de Vossa Exceléncia, nesta data tão grata ao coração de todos os brasileiros, o anexo Projeto de Lei que altera a denominação da principal rua de nossa cidade a atual Rua do Comércio.

Visa dito Projeto a conferir àquela / via o nome de " Avenida 31 de Março " , concretizando as homenagens do Executivo e do Legislativo deste Município, bem como traduzindo o sentimento de apoio do povo votorantinense à gloria Revolução de 1964, que reconduziu o Brasil ao caminho da ordem e do progresso, levando-nos a considerar, como bem afirma o Ilustre Ministro Marcio de Souza e Mello que " o número de conquistas anexadas ao Patrimônio Nacional, pelo Movimento Revolucionário, alcança tal volume, que não mais se polemiza a propósito de sua justeza, senão que se lamenta sua tardança " .

Estamos antecipadamente certos da boa acolhida dessa Colenda Câmara ao objetivo da Prefeitura , mesmo porque já partiram daí duas indicações nesse sentido. Ocorre apenas que elas apresentavam idéias diferentes, levando este Executivo a ponderar sobre o assunto e



# Prefeitura Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.o .....

2  
FD

escolher a denominação acima adotada, tendo em vista que as homenagens são devidas a todos quantos idealizaram e levaram a efeito o glorioso movimento, e o conduzem, e ainda o conduzirão, aos seus mais altos destinos, para honra e glória de nosso amado Brasil.

Tendo em vista que pretendemos concluir as obras em curso na referida avenida, até junho vindo, solicitamos dessa digna Presidência, que abfie tanto quanto possível, a tramitação do presente Projeto, a fim de que possamos levar a efeito o emplacamento com as devidas solenidades, quando da inauguração da nova avenida.

Sendo o que se nos oferece, prevalezemo-nos do ensejo para externar a Vossa Excelência, os protestos da nossa mais elevada estima e distinta consideração.

R E C E B I

Votorantim, 31 de 03 de 1971

Atenciosamente

LUIZ DE PATROCINO FERNANDES

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
Vereador GEORGINO MARQUES J. DIAS  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
VOTORANTIM



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

ESTADO DE SÃO PAULO

3  
JDF

PROJETO DE LEI N° 5/71

(Altera a denominação da Rua do Comércio/  
para Avenida 31 de Março e dá outras pro-  
vidências ).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LUIZ DO PATROCINO FERNANDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua do Comér-  
cio, que passará a se denominar " Avenida 31 de Mar-  
ço " .

Artigo 2º - Além da nova denominação, constarão das placas indi-  
cativas os seguintes dizeres : ( Movimento Revolu-  
cionário de 1964 ).

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei ,  
correrão por conta das verbas próprias consignadas  
no orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Votorantim, em 31 de março  
de 1971 - VII ANO DA EMANCIPAÇÃO.

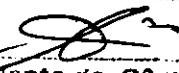
LUIZ DO PATROCINO FERNANDES

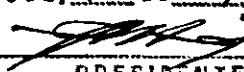
Prefeito Municipal

**R E C E B I**  
Votaram, 31 de 03 de 1971  
José Gomes Marques da Silveira

**EM DISCUSSÃO** 2a

Votaram, 20 de 5 de 1971

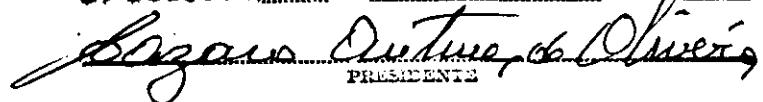
  
Presidente da Câmara

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S. Sessões, 1 de 4 de 1971  


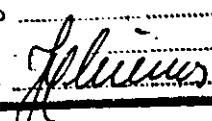
PRESIDENTE

**APROVADO**

S. Sessões, 20 de 5 de 1971

  
Presidente

**A Comissão de Justiça**

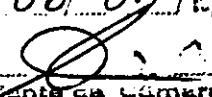
Reunião em 24-4-71  
Devolvida  
Presidente 

**Comissão Finanças**

Reunião em 17-4-71  
Reunião em 25-5-71  
Devolvida  
Presidente 

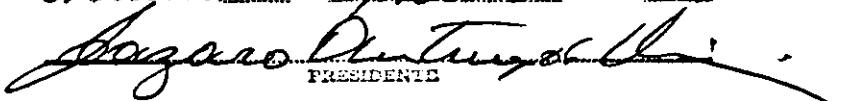
**EM DISCUSSÃO** 1a

Votaram, 06 de 05 de 1971

  
Presidente da Câmara

**APROVADO**

S. Sessões, 6 de maio de 1971

  
Presidente

4  
JW

**CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

**PARECER DA CONSULTORIA JURIDICA**

**Sobre o Projeto de Lei nº 05/65.71**

O presente Projeto de Lei, visa a alteração da denominação da Rua do Comércio localizada neste Município, para AVENIDA 31 DE MARÇO e dá outras providências.

De acordo com o disposto no Capítulo II-Das atribuições do Prefeito, em seu artigo 39, inciso n. XIX, está incluso a faculdade de : "DAR DENOMINAÇÃO A PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS".

Diante do que já se expôs, nada mais temos a dizer a respeito, eis que a matéria é completamente legal.

Votorantim, 2, de abril de 1.971.-

*José Luiz Spagnuolo*  
José Luiz Spagnuolo- Consultor Jurídico.-

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

5  
FCC

Projeto de Lei

nº 05/71

Comissão de Justiça e Redação

Parecer nº /

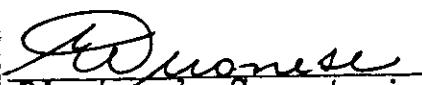
Temos para parecer o Projeto em tela.

Analisando detidamente somos de entendimento -  
que óbice nenhum de ordem legal existe.

Opinamos pela sua aprovação.

Recebido em 2 - 4 - 71

Prazo Vencido em

  
Adoniasse  
Diretor de Secretaria

Relator José Carlos Oliveira

Membro Lázaro Alberto de Almeida

Membro Armando Benedetti

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

6  
GP

Projeto de Lei

nº 05/71

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer nº /

Temos para parecer o Projeto supra.

Nada a opor.

Opinamos pela sua aprovação.

Recebido em 17-04-71

Prazo Vencido em 2-5-71

Dionese  
Diretor de Secretaria

Relator José Carlos Oliveira

Membro Lázaro Alberto de Almeida

Membro Armando Benedetti



# Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 05/71

Projeto de Lei nº 05/71

Altera a denominação da Rua do Comércio para Avenida 31 de Março  
e dá outras providências

Lei nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1.971

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LUIZ DO PATROCINO FERNANDES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PROMULGO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua do Comércio, que passará a se denominar "Avenida 31 de Março".

Artigo 2º - Além da nova denominação, constarão das placas indicativas os seguintes dizeres : (Movimento Revolucionário de 1964).

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei , correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*

Jan 11/3/95

Tua copia de  
mei Registre  
Magistris.

p/o tua -

fei-1238/96

~~128,60  
60,02  
188,60~~

~~192,84  
64,24  
128,60  
60  
188,60.~~